



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC N° 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

Lei Municipal n° 592/02 A
de 01 de fevereiro de 2002

“Aprova assinatura de Termo de Aditivo n° 003/2002 ao convênio de Cooperação mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves e a Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves - ARCEL”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte a lei:

Artigo 1° - Fica aprovado a assinatura de Termo Aditivo n° 003/2002, ao convênio de cooperação mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves e a Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves - ARCEL, objetivando a mudança na redação da Cláusula Segunda.

Parágrafo Único - O Termo Aditivo n° 003/2002, ao Convênio passa a ser parte integrante da presente lei.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Termo de Aditamento n° 002/2001.

Coronel Xavier Chaves, 01 de fevereiro de 2002.

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal